



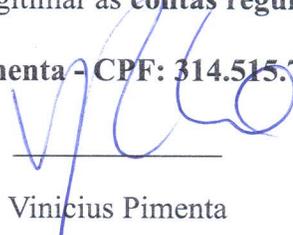
Município: Rio Claro - SP

Termo de compromisso: 201400990

Número do Processo: 23400020770201394

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e considerando a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão, resolve legitimar as **contas regulares**.

Validado por Vinicius Pimenta - CPF: 314.515.738-80 em 14/10/2019



Vinicius Pimenta

Presidente do CACS/FUNDEB

Mirna Paola Costa Silva - MEMBRO
Cintia Goncalves - MEMBRO
Fabiana Gomes Da Silva - MEMBRO
Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer - MEMBRO
Osmar Arruda Garcia - MEMBRO
Cacilda Regina Litoldo - MEMBRO
Priscila Martins Ribeiro Leal - MEMBRO
Eliana Aparecida Alves - MEMBRO
Wagner Botteselli - MEMBRO
Valneide Anastacio Dos Santos - MEMBRO
Leliane Zacamo Da Silva - MEMBRO
Mayara Rodrigues Faquini - MEMBRO
Francisco Uchoa Lima - MEMBRO
Bruno Nascimento Alleoni - MEMBRO
Rafael Praxedes Souza - VICE-PRESIDENTE
Dalberto Christofolletti - MEMBRO
Paulo Cesar Aparecido Apolari - MEMBRO
Mario Davi Do Amaral Veiga - MEMBRO
Juliana Sanchez Escher - MEMBRO
Michelle Cristina Bueno - MEMBRO
Jairo Correia Da Silva - MEMBRO



Plano Trabalho
Execução e Acompanhamento
Prestação de Contas
Documentos Anexos

Prestação de Contas

Análises

Município:
Rio Claro -
SP

Termo de
compromisso  201400990

[Voltar](#)

Estado Atual

Controle Social

Ações

nenhuma ação
disponível para
o documento

Histórico



☒ Orientações

☒ Questionário

1 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados em quantidade compatível ao contido no Termo de Compromisso? 

Sim Não Em parte

2 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados conforme especificação contida no Termo de Compromisso? 

Sim Não Em parte

3 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR são utilizados na finalidade contida no Termo de Compromisso? 

Sim Não Em parte

4 - O CACS tem infraestrutura e condições materiais adequadas para o seu funcionamento? 

Sim Não Em parte

5 - São disponibilizados pelo ente veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário? 

Sim Não Em parte

6 - Os bens adquiridos/produzidos, objeto do PAR, foram incorporados e tombados em registros próprios no patrimônio do ente? 

Sim Não Em parte

7 - O uso dos veículos, objeto do Programa Caminho da Escola, está disciplinado por normativo expedido pelo ente? 

Sim Não Em parte Não se aplica

8 - Os veículos, objeto do Programa Caminho da Escola, são submetidos à inspeção semestral do Detran? 

Sim Não Não se aplica

9 - Os condutores, exceto bicicleta, dos veículos do Programa Caminho da Escola atendem aos requisitos legais para a condução de estudantes? ?

Sim Não Em parte Não se aplica

10 - O ente descaracterizou a pintura e/ou as marcas originais de fábrica dos bens adquiridos/produzidos? ?

Sim Não Em parte Não se aplica

11 - Os conselheiros realizam visitas e inspetorias nas unidades escolares para verificar o uso adequado dos bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados? ?

Sim Não Em parte

12 - Os conselheiros foram capacitados para analisar a aplicação dos recursos financeiros transferidos ao ente, no âmbito do PAR? ?

Sim Não Em parte

13 - De maneira geral, de que forma o CACS / FUNDEB avalia os serviços contratados/prestados no município? ?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não sabe

Salvar Questionário

▣ Parecer

Considerando as respostas ao questionário, conclui-se pelas seguintes constatações:

Questão	Questionamento	Resposta	Constatação
1	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados em quantidade compatível ao contido no Termo de Compromisso?	Sim	Execução integral do objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas (PAR).
2	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados conforme especificação contida no Termo de Compromisso?	Sim	Execução integral do objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas (PAR).
3	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR são utilizados na finalidade contida no Termo de Compromisso?	Sim	Não se constatou desvio de finalidade na utilização dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, objeto do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Conclusão

Aprovada Não Aprovada Aprovada com Ressalva

Deseja inserir Ata da reunião?

Sim Não

Parecer:

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e considerando a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão, resolve legitimar as **contas regulares**.

Vinicius Pimenta - CPF: 31451573880
Presidente do CACS/FUNDEB

Indicar membros que assinam o Parecer

- Mirna Paola Costa Silva - CPF: 15478320889
- Cintia Goncalves - CPF: 19166315840
- Fabiana Gomes Da Silva - CPF: 19703665837
- Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer - CPF: 22009985893
- Osmar Arruda Garcia - CPF: 21602770883
- Cacilda Regina Litoldo - CPF: 02789733880
- Priscila Martins Ribeiro Leal - CPF: 29544677895
- Eliana Aparecida Alves - CPF: 12336721856
- Wagner Botteselli - CPF: 13944466837
- Valneide Anastacio Dos Santos - CPF: 25556704830
- Leliane Zacamo Da Silva - CPF: 29141811836
- Mayara Rodrigues Faquini - CPF: 42072491843
- Francisco Uchoa Lima - CPF: 12336722828
- Bruno Nascimento Alleoni - CPF: 30671279866
- Rafael Praxedes Souza - CPF: 31282421867
- Dalberto Christofolletti - CPF: 17164369828
- Paulo Cesar Aparecido Apolari - CPF: 04193546896
- Mario Davi Do Amaral Veiga - CPF: 27068639860
- Juliana Sanchez Escher - CPF: 29813196807
- Michelle Cristina Bueno - CPF: 39117891817
- Jairo Correia Da Silva - CPF: 28601605826

Salvar Parecer

Enviar para Análise do FNDE

Imprimir Parecer